



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
GONZAGA DO  
MARANHÃO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6 - Edição Nº 507 de 4 de Março de 2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 507 de 4 de Março de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: 004/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

### **NOMEAÇÃO: 005/2022**

NOMEAÇÃO: 005/2022 - COORDENADORA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, MODALIDADE LEITE

### **EXTRATO DE CONTRATO: 20220304/2022**

EXTRATO DE CONTRATO: 20220304/2022

### **LEI: 572/2022**

ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL N. 567/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -COMUDPEDE.

### **LEI: 573/2022**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PORTARIA: 003/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 507 de 4 de Março de 2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 004/2022- Comissão Julgadora Programa de Auxílio Transporte

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ. Nº 06.460.018/0001 -52  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ. Nº 30.381.379/0001 -98

A Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, para atender o disposto no Edital nº 02 de 17 de fevereiro de 2022, que versa sobre o processo de Seleção de alunos para participar do Programa de Auxílio Transporte aos Estudantes de cursos de graduação.

### RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de seleção dos alunos para participar do Programa de Auxílio Transporte aos Estudantes de cursos de graduação residentes no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, composta pelos seguintes servidores desta secretaria:

Liege Sousa Ribeiro

2. Elizanete Nascimento Gomes da Silva
3. Antonia Silva de Sousa
4. Eliane Nascimento Gomes de Sousa
5. Claudiana Silva de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 17 de fevereiro de 2022.

  
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 005/2022 - COORDENADORA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, MODALIDADE LEITE

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ. Nº 06.460.018/0001 -52

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA LÚCIA DA SII, V A MA TOS, portadora do RG: 015244142000 -1 e CPF: 008234593-73, para o cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, MODALIDADE LEITE, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 134/1990.

Art. 2º - A Coordenadora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 507 de 4 de Março de 2022

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

  
Francisco Pedreira Martins Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO:  
20220304/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220304/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220224/2022. PARTES: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Presidência da Câmara e a pessoa física o Sr. Miecio Mendes Froz, brasileiro, Casado, engenheiro civil, residente na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, portador do CPF: 960.549.213-04 e RG: 1493952000-4, Nº de Inscrição no CREA/GO 1018060103/D. OBJETO: Contratação de engenheiro, para realização de serviços de engenharia, compreendendo (levantamento, elaboração de projeto, orçamento e fiscalização da obra) dos serviços de manutenção do prédio da câmara municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. VIGENCIA: até 31/03/2022 a partir da sua assinatura VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I da Lei 8.666/93, PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01. Câmara Municipal; UNIDADE: 01 –Câmara Municipal; AÇÃO LEGISLATIVA: 031; PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA: 01 031 0001; Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000; Despesas correntes - 3; Dotações: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 04/03/2022. Luan Rogério Jerônimo da Silva – Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - LEI - LEI: 572/2022**

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro.  
CNP J n.º 23.697.857/0001-08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - O artigo 7º da Lei Municipal n.567/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O COMUDPEDE será composto, paritariamente, por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) de âmbito governamental e 06 (seis) de âmbito não governamental, respeitada a seguinte composição:

I - Serão indicados como membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o número de representantes expressos das seguintes áreas de âmbito governamental, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



**EXECUTIVO**

Ano 6 - Edição Nº 507 de 4 de Março de 2022

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Educação.

II - Serão indicados como membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o número de representantes expressos das áreas de âmbito não governamental, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, que se destinem à defesa ou ao atendimento das pessoas com deficiência e/ou beneficiários das políticas públicas".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - LEI - LEI: 573/2022 - CAMARA LEGISLATIVA

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro.  
CNP J n.º 23.697.857/0001-08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A PRESENTE LEI:

VERIFICAR LEI NA INTEGRAL (CLIQUE AQUI)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 507 de 4 de Março de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PORTARIA: 003/2022 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 001/2022 OUTRORA PUBLICADA NO DIA 15/02/2022

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ. Nº 06.460.018/0001-52  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ. Nº 30.381.379/0001-98

A Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, para atender o disposto no Edital nº 01 de 15 de fevereiro de 2022, que versa sobre o processo de Seleção de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para seleção dos Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, composta pelos seguintes servidores, que fazem parte da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

1. Liege Sousa Ribeiro
2. Elizanete Nascimento Gomes da Silva
3. Antonia Silva de Souza
4. Eliane Nascimento Gomes de Sousa
5. Claudiana Silva de Souza

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 15 de fevereiro de 2022.

  
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

